

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL002/22

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência, por seus Ordenadores de Despesas, ao fim, identificados e assinados, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da prestação do serviço de licenciamento de uso do Software Integrado de Gestão Pública, destinado ao atendimento do processamento, controle e execução: Contabilidade, Licitação, e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação, inclusive com o treinamento dos servidores usuários, suporte e manutenção mensal, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE, contemplando as seguintes atividades:

Licenciamento de softwares para desenvolvimento dos serviços de automação de processos informatizados para integração das informações da CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

- Licenciamento de direitos do uso de sistemas informatizados;
- Análise e desenvolvimento do sistema;
- Processamento de dados e congêneres;
- Elaboração de programas de computadores;
- Assessoria e consultoria em informática;
- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste na prestação de serviços especializados, necessários e essenciais para a Administração, sobretudo para cadastrar as informações necessárias em software integrado de Gestão Pública, destinado ao atendimento do processamento, controle e execução: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, e Portal da Transparência, para atendimento a Lei de Acesso à Informação, inclusive o treinamento dos servidores do município, incluindo a manutenção mensal.

Ressalta-se a importância dos serviços serem realizados por empresa que comprove possuir a qualificação técnica necessária para a execução dos trabalhos, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos conforme os especificados nesse termo, além do uso de equipamentos de boa qualidade, que assegure ao município, servidores e população:

desempenho e agilidade na prestação dos serviços de digitalização, bem como a manutenção de uma filial na localidade onde os serviços serão prestados.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
Secretaria de Administração e Finanças	10	Mês	1.083,50	10.835,00
Secretaria de Educação	10	Mês	1.083,50	10.835,00
Secretaria de Saúde	10	Mês	1.083,50	10.835,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social	10	Mês	1.083,50	10.835,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2022. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Luciano Peixoto Guedes, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 358.499.243-53.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor Mensal: R\$ 1.083,50 (um mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 1.083,50 (um mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Valor Global: R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).

SECRETARIA DE SAÚDE

Valor Mensal: R\$ 1.083,50 (um mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL


Valor Mensal: R\$ 1.083,50 (um mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Independência-Ce, 09 de março de 2022.



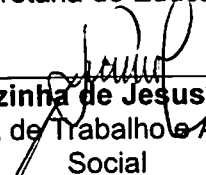
João Gomes Coutinho Neto
Secretaria de Administração e Finanças



Antônio Edi Vieira Coutinho
Secretaria de Saúde



José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Educação



Terezinha de Jesus Lima
Secretaria de Trabalho e Assistência Social